



13ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
CONSTÂNCIA PARTICIPAÇÕES LTDA.  
PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA.

CNPJ: 29.246.747/0001-06

NIRE: 35235143595

Pelo presente instrumento, as Partes:

- (i) **Cassiano Augusto França Leme**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº 13.161.264-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.534.018-50, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 100 - 9º andar, Itaim Bibi, CEP: 04534-000, São Paulo - SP;
- (ii) **Julio de Moraes Erse**, brasileiro, convivente em união estável, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 18.629.789-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.144.448-83, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 100 - 9º andar, Itaim Bibi, CEP: 04534-000, São Paulo - SP;
- (i) **Rogério de Deus Oliveira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 8180407, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.943.747-35, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 100 - 9º andar, Itaim Bibi, CEP: 04534-000, São Paulo - SP;
- (ii) **Gustavo Gomide Akamine**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/10/1989, administrador, portador da carteira de identidade nº 46.048.855-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.902.828-76, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 100 - 9º andar, Itaim Bibi, CEP: 04534-000, São Paulo - SP;
- (iii) **Ivan Alvarez de Toledo Ferreira do Amaral Padilha**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº 24.378.421-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.862.738-28, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 100 - 9º andar, Itaim Bibi, CEP: 04534-000, São Paulo - SP; e
- (iv) **Roberto Teperman**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador de carteira de identidade nº 14-786-462, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.192.728-43, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 100 - 9º andar, Itaim Bibi, CEP: 04534-000, São Paulo - SP.

Únicos sócios da **Constância Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.246.747/0001-06, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 618, conjunto 1, Itaim Bibi, CEP 04539-000, São Paulo - SP.

Resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social da Companhia, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. Alteração do endereço da sede social.**

1.1. Os sócios decidem transferir o endereço da sede social da Sociedade para a Rua Joaquim Floriano, 100 - 9º andar, Itaim Bibi, CEP: 04534-000, São Paulo - SP.

**2. Cessão e Transferência de Quotas**

2.1 **O sócio Julio de Moraes Erse**, acima qualificado, titular de 7.028 (sete mil e vinte e oito) quotas de emissão da Sociedade, totalmente subscritas e integralizadas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere, com a expressa anuência dos outros sócios, suas 7.028 quotas que possui no capital da Sociedade, livre e desoneradas de quaisquer ônus, encargos ou gravames para a Tesouraria da Constância Participações Ltda.

2.2 A presente cessão e transferência de quotas é realizada conforme acordado no Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, assinado em 22 de março de 2024, pelas Partes, e conforme as disposições do aditivo contratual firmado entre as partes em 05 de setembro de 2024.

**3. Transformação da Sociedade para Sociedade Anônima**

3.1. Os sócios decidem transformar a Sociedade em Sociedade Anônima, cuja denominação passa a ser **Constância Participações S.A.**, em continuação e sucessão à sociedade limitada ora transformada, sem solução de continuidade, não havendo, portanto, nova Companhia, mas apenas a transformação do tipo social mais adequado aos seus interesses e finalidades.

3.2. As 117.126 (cento e dezessete mil, cento e vinte e seis) quotas representativas do capital social da Companhia de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 117.126,00 (cento e dezessete mil, cento e vinte e seis reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, serão transformadas em 117.126 (cento e dezessete mil, cento e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal respeitando-se as respectivas participações societárias.

Assim, as ações ordinárias serão distribuídas entre os Acionistas da seguinte forma:

<b>Acionistas</b>	<b>Ações</b>	<b>%</b>	<b>Valor</b>
Constância Participações Ltda. (ações tesouraria)	31.001	26,47	31.001,00
Cassiano Augusto França Leme	62.558	53,42	62.558,00
Rogério de Deus Oliveira	13.779	11,76	13.779,00
Gustavo Gomide Akamine	2.416	2,06	2.416,00
Ivan Alvarez de Toledo Ferreira do Amaral Padilha	6.278	5,36	6.278,00
Roberto Teperman	1.094	0,93	1.094,00
<b>Total</b>	<b>117.126</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 117.126,00</b>

### 3. Conselho de Administração

- 3.1 Os acionistas decidem por instituir um Conselho de Administração.
- 3.2 Os membros do Conselho de Administração terão mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.
- 3.3 Os membros do Conselho deverão ter reputação ilibada e notório conhecimento da área de atuação.

### 4. Emissão de Ações Preferenciais e aumento do Capital Social

- 4.1 Os acionistas decidem emitir 100 (cem) Ações Preferenciais Classe A, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) cada, totalizando R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelo acionista **Cassiano Augusto França Leme**, que serão alocadas na tesouraria da Companhia.
- 4.2 Com base na deliberação acima o capital social da Companhia será elevado de R\$ 117.126,00 (cento de dezessete mil, cento e vinte e seis reais), para R\$ 117.127,00 (cento de dezessete mil, cento e vinte e sete reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 117.126 (cento de dezessete mil, cento e vinte e seis reais) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal e, 100 (cem) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal.

### 5. Capital Social Autorizado

- 5.1 Os Sócios resolvem aprovar a criação de um capital autorizado para a Companhia.

110524  
19 09 24

5.2 A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 10.000.00,00 (dez milhões de reais), mediante a emissão de até 10.000.00,00 (dez milhões) de ações ordinárias, por meio de deliberação de seu Conselho de Administração.

## 6. Aprovação de Estatuto Social

6.1. Os Sócios aprovaram o novo estatuto social da Companhia, cuja minuta consta no Anexo I deste instrumento, que passa a regular o seu funcionamento.

## 7. Eleição do Conselho de Administração

7.1 Os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital votante e presentes na Assembleia de Constituição da Companhia, por transformação, resolvem indicar os seguintes membros para o Conselho de Administração, permanecendo nos respectivos cargos até 4 de setembro de 2027.

- i) para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, o Sr. **Cassiano Augusto França Leme**, acima qualificado.
- ii) para o cargo de membro do Conselho de Administração, o Sr. **Ivan Alvarez de Toledo Ferreira do Amaral Padilha**, acima qualificado.
- iii) para o cargo de membro do Conselho de Administração, o Sr. **Roberto Teperman**, acima qualificado.
- v) para o cargo de membro do Conselho de Administração, o Sr. **Rogério de Deus Oliveira**, acima qualificado.

7.2 A remuneração global dos membros do Conselho de Administração será definida em Assembleia Geral convocada para este fim específico.

## 8. Eleição da Diretoria

8.1 Os acionistas aprovam a eleição dos diretores abaixo, permanecendo nos respectivos cargos até 4 de setembro de 2027:

JUCESP  
19 09 24

- (i) Sr. **Ivan Alvarez de Toledo Ferreira do Amaral Padilha**, acima qualificado, para o cargo de Diretor sem designação específica; e
- (ii) Sr. **Marcos Guenther Frech**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador de carteira de identidade nº 19.840.788-9, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.788.037-34, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 100 – 9º andar, Itaim Bibi, CEP: 04534-000, São Paulo – SP, para o cargo de Diretor sem designação específica.

**9. Encerramento**

9.1 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente ata, que foi por todos assinada.

clemes@constanciainvest.com.br  
Assinado  
São Paulo, 5 de setembro de 2024  
  
D4Sign

**Cassiano Augusto França Leme**

rteperman@constanciainvest.com.br  
Assinado  
  
D4Sign

**Roberto Teperman**

roliveira@constanciainvest.com.br  
Assinado  
  
D4Sign

**Rogério De Deus Oliveira**

ipadilha@constanciainvest.com.br  
Assinado  
  
D4Sign

**Ivan Alvarez De Toledo Ferreira Do**

gakamine@constanciainvest.com.br  
Assinado  
  
D4Sign

**Gustavo Gomide Akamine**

Julio erse@gmail.com  
Assinado  
  
D4Sign

**Julio De Moraes Erse**

Testemunhas:  
maria.arroyo@godke.law  
Assinado  
  
D4Sign

**Nome: Maria Julia Matheus Arroyo**  
**RG: 38.647.883-1**  
**CPF: 178.056.608-20**  
beatriz.curi@godke.law

paralegal1@godke.law  
Assinado  
  
D4Sign

**Nome: Janis Joplin Aquino**  
**RG: 44.285.849-8**  
**CPF: 437.584.628-35**

Visto da advogada:  
  
D4Sign

**Beatriz Curi Veneri**  
**OAB/SP 482.316**



348.775/24-6



3530064741-6

JUCESP

JUCESP

Anexo I - Estatuto Social da Constância Participações S/A.

## CONSTÂNCIA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 29.246.747/0001-06

### ESTATUTO SOCIAL

#### CAPÍTULO I

#### DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

- 1.1 A CONSTÂNCIA PARTICIPAÇÕES S/A., rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.
- 1.2 A Companhia tem sede e foro na Rua Joaquim Floriano, 100 – 9º andar, Itaim Bibi, CEP: 04534-000, São Paulo – SP.
- 1.3 Por deliberação do Conselho de Administração, poderão ser criados e encerrados escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou fora dele.
- 1.4 A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

#### CAPÍTULO II

#### OBJETO SOCIAL

- 2.1 O objeto social da Companhia, compreende a administração de bens próprios, a intermediação de negócios e participação em outras sociedades.

#### CAPITAL SOCIAL

- 3.1 O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 117.127,00 (cento e dezessete mil, cento e vinte e sete reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 117.126 (cento e dezessete mil, cento e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e 100 (cem) ações preferenciais Classe A, nominativas e sem valor nominal.
  - 3.1.1 A Companhia está autorizada a aumentar o capital social em até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante a emissão do número de até 10.000.00,00 (dez milhões) de ações





11/05/24  
19 09 24

assinatura do termo de posse no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração", sujeitos aos requisitos e responsabilidades da Lei nº 6.404/76.

5.2.1 Os Conselheiros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

5.2.3 Em caso de vacância de qualquer membro do Conselho de Administração, deverá ser convocada uma Assembleia Geral no prazo de 15 (quinze) dias contados da vacância, a fim de que seja deliberada a respectiva substituição, observados os termos de qualquer acordo de acionistas de que sejam signatários os acionistas da Companhia e que esteja devidamente arquivado na sede social.

5.3 O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por trimestre e extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do Presidente ou de 2 (dois) membros, ficando dispensada a convocação na hipótese de comparecerem todos os membros.

5.3.1 As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, por e-mail com confirmação de recebimento e leitura, com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência, indicando local, data, hora e ordem do dia. Os documentos de apoio necessários devem ser encaminhados aos Conselheiros com pelo menos 3 (três) dias de antecedência. A convocação será dispensada se todos os membros estiverem presentes.

5.3.2 Para que as reuniões do Conselho de Administração possam se instalar e validamente deliberar, será necessária a presença da maioria de seus membros em exercício, sendo também considerado como presente aquele que tenha enviado seu voto por escrito por intermédio de outro conselheiro.

5.3.3 O Conselho de Administração deliberará por maioria dos votos, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração o voto de desempate.

5.3.4 A ata de reunião do Conselho de Administração que eleger, destituir, designar ou fixar as atribuições dos Diretores, deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, adotando-se idêntico procedimento para atos de outra natureza que devam produzir efeitos perante terceiros, ou quando o Conselho de Administração julgar conveniente.

5.4 Compete ao Conselho de Administração:

i) estabelecer os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia;

2023  
19 03 24

- ii) convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando necessária, a Assembleia Geral Extraordinária;
- iii) nomear e destituir os Diretores da Companhia fixando-lhes atribuições, observado este Estatuto Social;
- iv) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício;
- v) divulgação de relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício, bem como, sugerir à Assembleia Geral o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício;
- vi) fiscalizar a gestão dos Diretores;
- vii) solicitar à Diretoria vistas de atos, livros, documentos, papéis e contratos da Companhia, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- viii) aprovação de orçamentos anuais e plurianuais de operação e ou investimentos;
- ix) análise de proposta de destinação do lucro do exercício, o pagamento de juros sobre o capital próprio e a distribuição de dividendos, o que poderá inclusive ocorrer, na forma de dividendos intercalares ou intermediários, a serem declarados com base em balanço;
- x) autorização para a Companhia participar em outras sociedades, alienar ou prometer alienar participações societárias;
- xi) autorizar operações envolvendo alienação, oneração, licenças ou uso de marcas, patentes e tecnologia;
- xii) compra ou venda de ativos pela Companhia fora do curso normal de seus negócios, em uma só transação ou transações agregadas, envolvendo preço de compra ou valor de mercado superior ou equivalente a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- xiii) aprovar quaisquer despesas fora do orçamento superiores a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

DUPLICATA  
19 09 24

- xiv) contratação ou refinanciamento de dívidas/linhas de crédito, locações e outras quaisquer dívidas, cujo valor total agregado seja superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); dentro de qualquer exercício social;
- xv) liberação de terceiro (s) de suas obrigações, perante a Companhia, que envolvam quantia superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
- xvi) prática de qualquer ato ou assinatura de qualquer documento relacionado à Companhia, bem como, realização de despesas que envolvam valor, individual ou agregado, superior ou equivalente a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- xvii) aquisição, disposição ou oneração de quaisquer bens imóveis, independentemente de valor;
- xviii) admitir ou demitir colaboradores com remuneração bruta anual superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), não prevista no orçamento;
- xix) alterar a remuneração dos diretores ou colaboradores com salário anual superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), salvo se previsto no orçamento;
- xx) fixação da remuneração dos administradores da Companhia;
- xxi) deliberação sobre a formulação de políticas da Companhia referente a plano de opções de compra de ações, bem como de participação nos resultados para administradores e colaboradores;
- xxii) aprovar o limite máximo de emissão de ações no âmbito do Plano de Remuneração por Mérito;
- xxiii) constituição de comitês técnicos ou consultivos e acompanhar o cumprimento das atribuições de tais comitês;
- xxiv) alteração do Manual Integrado de Governança Corporativa e Código de Ética da Sociedade e suas subsidiárias e controladas, que tem por objetivo de estabelecer um conjunto coeso de princípios, diretrizes e práticas éticas que deverão ser rigorosamente observados por todas as partes relacionadas, prestadores de serviço, sócios/acionistas, administradores e demais partes interessadas;
- xxvii) escolher e destituir auditores independentes;

- xviii) autorizar de transações entre a Companhia e qualquer de seus Administradores e suas Afiliadas ou partes relacionadas, particularmente transações que possam criar conflitos de interesse, afetar a governança corporativa da Companhia de forma negativa e envolver transferência de ações para não administradores ou não colaboradores da Companhia;
- xix) autorizar a Diretoria a fazer-se representar por 1 (um) único diretor em casos específicos;
- xxii) aprovar que a Companhia inicie qualquer ação ou processo perante Terceiro, exceto cobrança de dívidas decorrentes do curso normal dos negócios da Companhia ou medidas urgentes destinadas à preservação dos direitos da Companhia.
- (xxiii) determinar a criação e o encerramento de escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou fora dele;
- (xxiv) autorizar a compra de ações da Companhia para sua permanência em tesouraria ou cancelamento, nos termos da lei e das disposições regulamentares em vigor;
- (xxv) criar e encerrar escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou fora dele; e
- (xxvi) Aumentar o Capital Social da Companhia, no limite de seu Capital Autorizado.

5.6 A Diretoria Estatutária será composta de 1 (um) a 3 (três) membros, todos residentes no país, denominados Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração. O mandato será de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo prorrogado automaticamente até a eleição e posse dos substitutos. Os Diretores tomarão posse mediante assinatura de termo de posse no livro de atas das reuniões da Diretoria.

5.6.1 Observado este Estatuto Social, as atribuições e poderes dos membros da Diretoria serão fixados pelo Conselho de Administração.

5.6.3 Os Diretores, findo o prazo de gestão, permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a eleição e posse dos novos Diretores.

5.6.4 Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, poderá o Conselho de Administração eleger substituto cujo mandato expirará juntamente com o dos demais Diretores.

11/05/2024  
19:09:24

- 5.7 Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, este Estatuto Social e o Conselho de Administração lhe conferir para a prática de atos, por mais especiais que sejam e desde que em direito permitidos, necessários ao regular funcionamento da Companhia.
- 5.8 Observado o disposto nos Artigos 5.5 e 5.7 deste Estatuto, compete à Diretoria:
- i) executar os trabalhos que lhe forem determinados pelo Conselho de Administração;
  - ii) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora deste;
  - iii) celebrar contratos, adquirir direitos e assumir obrigações de qualquer natureza; adquirir, alienar ou gravar bens e propriedades, contrair empréstimos e outorgar garantias no interesse da Companhia;
  - vi) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e notas promissórias, emitir e endossar duplicatas e letras de câmbio, endossar 'warrants', conhecimentos de depósito e conhecimentos de embarque;
  - v) contratar e demitir funcionários, desde que exista previsão orçamentária;
  - vi) receber e dar quitação, transigir, renunciar direitos, desistir, assinar termos de responsabilidade, desde que necessários à consecução dos objetivos sociais;
  - vi) manifestar o voto da Companhia nas assembleias gerais das empresas da qual a Companhia participe, de acordo com a orientação prévia do Conselho de Administração;
  - ix) registrar contabilmente todas as operações e transações da Companhia;
  - xi) elaborar anualmente o relatório da administração, as contas da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício, bem como submeter, após o parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal caso este último esteja em funcionamento, as demonstrações financeiras exigidas por lei e por este estatuto e a proposta para a destinação dos resultados do exercício;
  - xii) examinar a qualquer tempo livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
  - xiii) preparar anteprojetos de plano de expansão e modernização da Companhia;

- xiv) submeter ao Conselho de Administração o orçamento geral e os especiais da Companhia, inclusive os reajustes conjunturais, no decurso dos exercícios anual e plurianual a que os membros se referirem;
- xv) distribuir, dentro dos limites estabelecidos pela Assembleia Geral, a remuneração referente à participação de colaboradores nos resultados; e
- xvi) estabelecer planos previdenciários e benefícios para os colaboradores e administradores da Companhia.

5.9 A representação ativa e passiva da Companhia em atos, contratos e operações que impliquem em responsabilidade da Companhia compete à Diretoria, representada mediante instrumento assinado:

- i) por qualquer Diretor isoladamente, para representar a Companhia na assunção ou cumprimento de obrigações que envolvam valores de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e
- ii) por quaisquer 2 (dois) Diretores em conjunto, por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos, por 2 (dois) procuradores com poderes específicos, ou ainda, por 1 (um) só Diretor para ato específico mediante autorização do Conselho de Administração, na assunção ou cumprimento de obrigações que envolvam valores de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.10. A Companhia será representada: (i) por qualquer Diretor isoladamente, sem as formalidades previstas neste artigo, ou, por um procurador com poderes específicos, nos casos de recebimento de citações ou, notificações judiciais, bem como na prestação de depoimentos pessoais; e(ii) dentro dos limites de suas atribuições, quaisquer 2 (dois) Diretores poderão constituir procuradores ou mandatários para representar a Companhia na prática legítima de atos e assunção de obrigações, definindo de modo preciso e completo os poderes outorgados nos respectivos instrumentos.

5.11.1 Os mandatos serão outorgados, sempre, por prazo determinado, salvo os mandados judiciais que poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

5.12 Conselho de Administração distribuirá a remuneração entre seus membros e os da Diretoria, fixando também, quando aplicável, o montante e o percentual de participação no lucro.

5.13 Quaisquer atos praticados pelos Diretores ou por procuradores da Companhia em nome desta e que sejam estranhos ao objeto social são expressamente proibidos e nulos de pleno direito.

5.14 Os trabalhos e deliberações da Diretoria, se tomados em reunião, serão lavrados, no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria, ata, na forma de sumário, assinada pelos Diretores presentes à reunião.

## CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

6.1 O Conselho Fiscal poderá ser instalado a pedido de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital votante e será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros eleitos pela Assembleia Geral.

6.2 Ao Conselho Fiscal compete exercer as atribuições previstas no artigo 163 da Lei nº 6.404/76.

## CAPÍTULO VII EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS

7.1 O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, data em que a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras previstas em lei.

7.1.1 A Diretoria está autorizada a (i) declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, bem como (ii) determinar o levantamento de balanços mensais, trimestrais ou semestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros neles apurados, observadas as limitações legais.

7.2 Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após as participações referidas no artigo 190 da Lei nº 6.404/7 e no parágrafo único deste mesmo artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos, nos termos do Artigo 202 da mesma lei.

## CAPÍTULO VIII LIQUIDAÇÃO

8.1 Por ocasião da liquidação da Companhia, o liquidante será indicado pela Assembleia Geral.

## CAPÍTULO IX ACORDO DE ACIONISTAS



9.1 A Companhia observará o acordo de acionistas que venha a ser arquivado em sua sede, sendo expressamente vedado proferir decisões em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo de quotistas.

9.2 O presidente da assembleia ou do órgão colegiado de deliberação da Companhia não computará o voto proferido com infração de acordo de quotistas devidamente arquivado na Sede da Companhia.

## CAPÍTULO X SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

10.1 Os Acionistas e a Companhia concordam em envidar seus melhores esforços no sentido de dirimir, de maneira amigável e de acordo com os princípios de boa-fé, passando primeiramente por um processo organizado de mediação em uma câmara especializada da Fundação Getúlio Vargas, eventuais litígios relacionados à Companhia e à relação entre os Acionistas.

10.2. Em não sendo dirimida de maneira amigável, e com exceção das controvérsias referentes a obrigações que comportem, desde logo, execução judicial, todos os demais litígios, reivindicações ou controvérsias resultantes deste Contrato devem ser definitivamente resolvidas por arbitragem a ser processada pela Câmara FGV de Conciliação e Arbitragem (“Câmara”), de acordo com o respectivo regulamento.

10.3. A arbitragem será conduzida na cidade de São Paulo, utilizando a língua portuguesa como idioma oficial para todos os seus atos.

10.4. A sentença arbitral não está sujeita à homologação ou a qualquer recurso perante o Poder Judiciário e será definitiva, irrecorrível e vinculante para os sócios, seus sucessores e cessionários, que se comprometem a cumpri-la espontaneamente e renunciam expressamente qualquer forma de recurso, ressalvados o pedido de correção de erro material ou de esclarecimento de obscuridade dúvida, contradição ou omissão da sentença arbitral.

10.5. Os Acionistas elegem o foro central da Comarca de São Paulo - SP, quando e se necessário, para fins exclusivos de:

i) execução da sentença arbitral ou de obrigações líquidas, certas e exigíveis;



13ª ACS - Constância Participações - Transformação S A vf2 pdf  
Código do documento 17d7ba00-be6f-4630-9c3b-787fbd93849a



## Assinaturas

- |  |   |
|--|---|
|  Beatriz Curi Veneri<br>beatriz.curi@godke.law<br>Assinou   | Beatriz curi Veneri   |
|  Cassiano Augusto França Leme<br>cleme@constanciainvest.com.br<br>Assinou                         |    |
|  julio m erse<br>Julio.erse@gmail.com<br>Assinou  |    |
|  Ivan Alvarez de Toledo Ferreira do Amaral Padilha<br>ipadilha@constanciainvest.com.br<br>Assinou |    |
|  Gustavo Gomide Akamine<br>gakamine@constanciainvest.com.br<br>Assinou                          | Gustavo Gomide Akamine  |
|  Roberto Teperman<br>rteperman@constanciainvest.com.br<br>Assinou                               | Roberto Teperman  |
|  Rogerio de Deus Oliveira<br>roliveira@constanciainvest.com.br<br>Assinou                       |  |
|  Maria Julia Matheus Arroyo<br>maria.arroyo@godke.law<br>Assinou                                | Maria Julia Matheus Arroyo  |
|  JANIS JOPLIN AQUINO<br>paralegal1@godke.law<br>Assinou   | JANIS JOPLIN AQUINO   |
|  João Erse<br>joaerse@ealaw.adv.br<br>Assinou   |  |

## Eventos do documento

05 Sep 2024, 14:31:07

Documento 17d7ba00-be6f-4630-9c3b-787fbd93849a **criado** por BEATRIZ CURI VENERI  
(962fd332-193d-4088-8758-573718234eaf). Email:beatriz.curi@godke.law. - DATE\_ATOM:

2024-09-05T14:31:07-03:00

**05 Sep 2024, 14:34:39**

Assinaturas **iniciadas** por BEATRIZ CURI VENERI (962fd332-193d-4088-8758-573718234eaf). Email: beatriz.curi@godke.law. - DATE\_ATOM: 2024-09-05T14:34:39-03:00

**05 Sep 2024, 14:35:32**

JANIS JOPLIN AQUINO **Assinou** (4ce7e048-66be-41b7-9486-327098f65872) - Email: paralegal1@godke.law - IP: 186.220.199.229 (badcc7e5.virtua.com.br porta: 24586) - Documento de identificação informado: 437.584.628-35 - DATE\_ATOM: 2024-09-05T14:35:32-03:00

**05 Sep 2024, 14:36:17**

BEATRIZ CURI VENERI **Assinou** (962fd332-193d-4088-8758-573718234eaf) - Email: beatriz.curi@godke.law - IP: 179.191.108.71 (mvx-179-191-108-71.mundivox.com porta: 54130) - Documento de identificação informado: 496.000.548-35 - DATE\_ATOM: 2024-09-05T14:36:17-03:00

**05 Sep 2024, 16:32:52**

MARIA JULIA MATHEUS ARROYO **Assinou** (63476d57-2765-4c22-94f6-e99ec941b295) - Email: maria.arroyo@godke.law - IP: 189.33.66.155 (bd21429b.virtua.com.br porta: 5226) - Documento de identificação informado: 478.056.698-30 - DATE\_ATOM: 2024-09-05T16:32:52-03:00

**05 Sep 2024, 17:04:25**

CASSIANO AUGUSTO FRANÇA LEME **Assinou** - Email: cleme@constanciainvest.com.br - IP: 187.32.194.169 (187-032-194-169.static.ctbctelecom.com.br porta: 35938) - Documento de identificação informado: 125.534.018-50 - DATE\_ATOM: 2024-09-05T17:04:25-03:00

**05 Sep 2024, 18:29:24**

JOÃO ERSE **Assinou** - Email: joaoerse@ealaw.adv.br - IP: 191.19.95.106 (191-19-95-106.user.vivozap.com.br porta: 8022) - Documento de identificação informado: 263.872.248-02 - DATE\_ATOM: 2024-09-05T18:29:24-03:00

**06 Sep 2024, 12:17:49**

IVAN ALVAREZ DE TOLEDO FERREIRA DO AMARAL PADILHA **Assinou** - Email: ipadilha@constanciainvest.com.br - IP: 201.0.26.204 (201-0-26-204.dsl.telesp.net.br porta: 15574) - Documento de identificação informado: 245.862.738-28 - DATE\_ATOM: 2024-09-06T12:17:49-03:00

**06 Sep 2024, 14:21:15**

ROBERTO TEPERMAN **Assinou** - Email: rteperman@constanciainvest.com.br - IP: 201.0.26.204 (201-0-26-204.dsl.telesp.net.br porta: 20508) - Documento de identificação informado: 251.192.728-43 - DATE\_ATOM: 2024-09-06T14:21:15-03:00

**06 Sep 2024, 16:12:18**

GUSTAVO GOMIDE AKAMINE **Assinou** - Email: gakamine@constanciainvest.com.br - IP: 201.0.26.204 (201-0-26-204.dsl.telesp.net.br porta: 54914) - Documento de identificação informado: 391.902.828-76 -



20 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 09 de September de 2024,  
15:11:09



DATE\_ATOM: 2024-09-06T16:12:18-03:00

**09 Sep 2024, 11:32:52**

ROGERIO DE DEUS OLIVEIRA **Assinou** - Email: roliveira@constanciainvest.com.br - IP: 187.88.255.24 (ip-187-88-255-24.user.vivozap.com.br porta: 34576) - Documento de identificação informado: 011.943.747-35 - DATE\_ATOM: 2024-09-09T11:32:52-03:00

**09 Sep 2024, 15:02:05**

JULIO M ERSE **Assinou** - Email: julio.erse@gmail.com - IP: 191.13.99.12 (191-13-99-12.user.vivozap.com.br porta: 14454) - Documento de identificação informado: 251.144.448-83 - DATE\_ATOM: 2024-09-09T15:02:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1404ffee01842ae7ce51948cb58011c39f08756e04eab2315551d005d4c0fbfc  
(SHA512):b98856c441af5432fb67e69b0ec7487141caf3e956d8b65ff944d23fac839419850b4ed2ff2bd7ba1e6f9c62909e78c58ceb8725f49aad699a98e863905775ca

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**


DUPLICATA

19 09 24

## TERMO DE POSSE

Eu, **Cassiano Augusto França Leme**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº 13.161.264-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPFMF sob o nº 125.534.018-50, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 100 - 9º andar, Itaim Bibi, CEP: 04534-000, São Paulo - SP, neste ato tomo posse do cargo de Presidente do Conselho de Administração da **Constância Participações S.A**, inscrita no CNPJ nº 29.246.747/0001-06, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 618, cj 01, Itaim Bibi, CEP: 01428-020, São Paulo/SP, assino o presente termo de posse, para todos os fins de direito, declarando não estar impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

cleme@constanciainvest.com.br  
São Paulo, 5 de setembro de 2024.

Assinado  
  
D4Sign

**Cassiano Augusto França Leme**

## Termo de Posse - Cassiano Augusto França Leme - Conselho de Adm docx

Código do documento 3d1c6763-a8ee-40ea-aa85-f3961219f13d



### Assinaturas



Cassiano Augusto França Leme  
cleme@constanciainvest.com.br  
Assinou



### Eventos do documento

#### 05 Sep 2024, 15:29:28

Documento 3d1c6763-a8ee-40ea-aa85-f3961219f13d **criado** por BEATRIZ CURI VENERI (962fd332-193d-4088-8758-573718234eaf). Email:beatriz.curi@godke.law. - DATE\_ATOM: 2024-09-05T15:29:28-03:00

#### 05 Sep 2024, 15:29:55

Assinaturas **iniciadas** por BEATRIZ CURI VENERI (962fd332-193d-4088-8758-573718234eaf). Email: beatriz.curi@godke.law. - DATE\_ATOM: 2024-09-05T15:29:55-03:00

#### 06 Sep 2024, 17:35:51

CASSIANO AUGUSTO FRANÇA LEME **Assinou** - Email: cleme@constanciainvest.com.br - IP: 187.32.194.169 (187-032-194-169.static.ctbctelecom.com.br porta: 31346) - Geolocalização: -23.58347783329831 -46.67132023773683 - Documento de identificação informado: 125.534.018-50 - DATE\_ATOM: 2024-09-06T17:35:51-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):30c101b2b49c295580b054f6dc8fbd15526f9518a8fc17f1132c4f8fbbc4f2d

(SHA512):87c017c6c1c682d7c97c67cb27a30005fc4d8d30604bcd373a2ff5e6bcd832f8e30b0ab19c6582f7abaf2869e122b844a77871231f8a3284db9fb6fda847b347



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

JUL 2024  
19 09 24

## TERMO DE POSSE

Eu, **Rogério de Deus Oliveira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 8180407, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.943.747-35, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 100 – 9º andar, Itaim Bibi, CEP: 04534-000, São Paulo – SP, neste ato tomo posse do cargo de Membro do Conselho de Administração da **Constância Participações S.A.**, inscrita no CNPJ nº 29.246.747/0001-06, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 618, cj 01, Itaim Bibi, CEP: 01428-020, São Paulo/SP, assino o presente termo de posse, para todos os fins de direito, declarando não estar impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

roiveira@constanciainvest.com.br  
São Paulo, 5 de setembro de 2024  
  
  
D4Sign

---

**Rogério de Deus Oliveira**



-- 2 páginas -- Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificação de assinaturas gerado em 05 de September de 2024,  
18:02:29



Termo de Posse - Rogério de Deus Oliveira - Conselho de Adm pdf  
Código do documento 8daee203-e0ee-4fa3-b595-a47a582acc0c



## Assinaturas



Rogério de Deus Oliveira  
roliveira@constanciainvest.com.br  
Assinou

*roliveira*

## Eventos do documento

### 05 Sep 2024, 15:32:00

Documento 8daee203-e0ee-4fa3-b595-a47a582acc0c **criado** por BEATRIZ CURTI VENERI (962fd332-193d-4088-8758-573718234eaf). Email:beatriz.curi@godke.law. - DATE\_ATOM: 2024-09-05T15:32:00-03:00

### 05 Sep 2024, 15:32:15

Assinaturas **iniciadas** por BEATRIZ CURTI VENERI (962fd332-193d-4088-8758-573718234eaf). Email: beatriz.curi@godke.law. - DATE\_ATOM: 2024-09-05T15:32:15-03:00

### 05 Sep 2024, 15:35:39

ROGERIO DE DEUS OLIVEIRA **Assinou** - Email: roliveira@constanciainvest.com.br - IP: 201.0.26.204 (201-0-26-204.dsl.telesp.net.br porta: 44212) - Geolocalização: -23.583623 -46.670757 - Documento de identificação informado: 011.943.747-35 - DATE\_ATOM: 2024-09-05T15:35:39-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):eb3bc1e3f5adbdce3900c046f656a1faa20ab9174d32cbce6b3c4bbd9cc01b93  
(SHA512):28542b4522e7f2db274635cce92f292caa38e18144363b99f0c5fb4927d14b7a3552d1f4b4f0e17d0b8d00e8cca02e663146889ff2472ad34a23551acb8c022a


Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

## TERMO DE POSSE

Eu, **Roberto Teperman**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador de carteira de identidade nº 14-786-462, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.192.728-43, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 100 – 9º andar, Itaim Bibi, CEP: 04534-000, São Paulo – SP, neste ato tomo posse do cargo de Membro do Conselho de Administração da **Constância Participações S.A**, inscrita no CNPJ nº 29.246.747/0001-06, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 618, cj 01, Itaim Bibi, CEP: 01428-020, São Paulo/SP, assino o presente termo de posse, para todos os fins de direito, declarando não estar impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

rteperman@constanciainvest.com.br  
São Paulo, 5 de setembro de 2024.

 *Roberto Teperman*

D4Sign

**Roberto Teperman**

Termo de Posse - Roberto Teperman - Conselho de Adm pdf  
Código do documento 657ab3d2-d197-4c00-9daf-c339b04b7946



## Assinaturas



Roberto Teperman  
rteperman@constanciainvest.com.br  
Assinou

Roberto Teperman

## Eventos do documento

**05 Sep 2024, 15:27:09**

Documento 657ab3d2-d197-4c00-9daf-c339b04b7946 **criado** por BEATRIZ CURI VENERI (962fd332-193d-4088-8758-573718234eaf). Email:beatriz.curi@godke.law. - DATE\_ATOM: 2024-09-05T15:27:09-03:00

**05 Sep 2024, 15:27:26**

Assinaturas **iniciadas** por BEATRIZ CURI VENERI (962fd332-193d-4088-8758-573718234eaf). Email: beatriz.curi@godke.law. - DATE\_ATOM: 2024-09-05T15:27:26-03:00

**06 Sep 2024, 16:06:38**

ROBERTO TEPERMAN **Assinou** - Email: rteperman@constanciainvest.com.br - IP: 201.0.26.204 (201-0-26-204.dsl.telesp.net.br porta: 41126) - Documento de identificação informado: 251.192.728-43 - DATE\_ATOM: 2024-09-06T16:06:38-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):e49f4ad707a5c91b94e72250b0103273b46cab6c57337f7a6c4f73f92a49c7d0  
(SHA512):e662005668b49e16a453ad7d9c2780b83450e87300959bbb059009e7419586216695a039db4e6998af7fb7d7a91ab31d39b69a44f12bdd397854ab5adbfd118a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

## TERMO DE POSSE

Eu, **Ivan Alvarez de Toledo Ferreira do Amaral Padilha**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº 24.378.421-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.862.738-28, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 100 – 9º andar, Itaim Bibi, CEP: 04534-000, São Paulo – SP, neste ato tomo posse do cargo de Membro do Conselho de Administração da **Constância Participações S.A**, inscrita no CNPJ nº 29.246.747/0001-06, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 618, cj 01, Itaim Bibi, CEP: 01428-020, São Paulo/SP, assino o presente termo de posse, para todos os fins de direito, declarando não estar impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

ipadilha@constanciainvest.com.br  
São Paulo, 5 de setembro de 2024

 Ivan Alvarez de Toledo Ferreira do Amaral Padilha  
D4Sign

**Ivan Alvarez de Toledo Ferreira do Amaral Padilha**



2 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificação de Assinaturas gerado em 05 de September de 2024,  
18:04:19



## Termo de Posse - Ivan Alvarez de Toledo Ferreira do Amaral Padilha - Conselho de Adm pdf

Código do documento 7aa6a2d2-cdd8-46be-bd07-b1e11af199d5



### Assinaturas



Ivan Alvarez de Toledo Ferreira do Amaral Padilha  
ipadilha@constanciainvest.com.br  
Assinou

Ivan Alvarez de Toledo Ferreira do Amaral Padilha

### Eventos do documento

#### 05 Sep 2024, 15:30:59

Documento 7aa6a2d2-cdd8-46be-bd07-b1e11af199d5 **criado** por BEATRIZ CURI VENERI  
(962fd332-193d-4088-8758-573718234eaf). Email:beatriz.curi@godke.law. - DATE\_ATOM:  
2024-09-05T15:30:59-03:00

#### 05 Sep 2024, 15:31:15

Assinaturas **iniciadas** por BEATRIZ CURI VENERI (962fd332-193d-4088-8758-573718234eaf). Email:  
beatriz.curi@godke.law. - DATE\_ATOM: 2024-09-05T15:31:15-03:00

#### 05 Sep 2024, 15:32:48

IVAN ALVAREZ DE TOLEDO FERREIRA DO AMARAL PADILHA **Assinou** - Email: ipadilha@constanciainvest.com.br -  
IP: 201.0.26.204 (201-0-26-204.dsl.telesp.net.br porta: 63740) - Geolocalização: -23.5799 -46.8658 - Documento  
de identificação informado: 245.862.738-28 - DATE\_ATOM: 2024-09-05T15:32:48-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):37e9a60553ddcd403d284768da0a52203a38abf9dd530825a5afea29e01bd0e0

(SHA512):51ad08fdb4a957f64e405bbd4f9dc369b32bee9c4a7f4c826dfc7968a6f1e7ba2ebf41a1e8e8602cf12fab334347f1e22600237ecaaaf35809838f9d36e3e9

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

DUEBA  
19 09 24

## TERMO DE POSSE

Eu, **Marcos Guenther Frech**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador de carteira de identidade nº 19.840.788-9, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.788.037-34, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 100 - 9º andar, Itaim Bibi, CEP: 04534-000, São Paulo - SP, neste ato tomo posse do cargo de Diretor não estatutário da **Constância Participações S.A.**, inscrita no CNPJ nº 29.246.747/0001-06, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 618, cj 01, Itaim Bibi, CEP: 01428-020, São Paulo/SP, assino o presente termo de posse, para todos os fins de direito, declarando não estar impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

mfrech@constanciainvest.com.br  
São Paulo, 5 de setembro de 2024

Assinado  
  
D4Sign

**Marcos Guenther Frech**



## Termo de Posse - Marcos Frech - Diretoria pdf

Código do documento 10263868-5425-4434-8e55-e938b05d292b



### Assinaturas



Marcos Guenther Frech  
mfrech@constanciainvest.com.br  
Assinou

*Marcos Guenther Frech*

### Eventos do documento

#### 05 Sep 2024, 15:28:26

Documento 10263868-5425-4434-8e55-e938b05d292b **criado** por BEATRIZ CURI VENERI (962fd332-193d-4088-8758-573718234eaf). Email:beatriz.curi@godke.law. - DATE\_ATOM: 2024-09-05T15:28:26-03:00

#### 05 Sep 2024, 15:28:41

Assinaturas **iniciadas** por BEATRIZ CURI VENERI (962fd332-193d-4088-8758-573718234eaf). Email: beatriz.curi@godke.law. - DATE\_ATOM: 2024-09-05T15:28:41-03:00

#### 05 Sep 2024, 15:35:35

MARCOS GUENTHER FRECH **Assinou** - Email: mfrech@constanciainvest.com.br - IP: 177.62.197.44 (177-62-197-44.dsl.telesp.net.br porta: 50952) - Documento de identificação informado: 899.788.037-34 - DATE\_ATOM: 2024-09-05T15:35:35-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):3a72916389874777698ef3c484cf33f82024c557680758ee5dfbaf25da1e29cf  
(SHA512):d0f7d33d643f4d4e04cd8caa8322e9aa5420447e4a5d641b48086f8bf325f80b987881602c987d627fc6a4f5c2b40e0d9f7a741058d008fc3b06777d64b8c987

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



## TERMO DE POSSE

Eu, **Ivan Alvarez de Toledo Ferreira do Amaral Padilha**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº 24.378.421-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.862.738-28, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 100 – 9º andar, Itaim Bibi, CEP: 04534-000, São Paulo – SP, neste ato tomo posse do cargo de Diretor sem designação específica da **Constância Participações S.A**, inscrita no CNPJ nº 29.246.747/0001-06, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 618, cj 01, Itaim Bibi, CEP: 01428-020, São Paulo/SP, assino o presente termo de posse, para todos os fins de direito, declarando não estar impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 5 de setembro de 2024.

[ipadilha@constanciainvest.com.br](mailto:ipadilha@constanciainvest.com.br)



**Ivan Alvarez de Toledo Ferreira do Amaral Padilha**

## Termo de Posse - Ivan Alvarez de Toledo Ferreira do Amaral Padilha - Diretoria pdf

Código do documento c668824e-e573-4f0c-a528-4da87d46a5e3



### Assinaturas



Ivan Alvarez de Toledo Ferreira do Amaral Padilha  
ipadilha@constanciainvest.com.br  
Assinou

Nome: Ivan Alvarez de Toledo Ferreira do Amaral Padilha

### Eventos do documento

#### 05 Sep 2024, 15:23:57

Documento c668824e-e573-4f0c-a528-4da87d46a5e3 **criado** por BEATRIZ CURI VENERI (962fd332-193d-4088-8758-573718234eaf). Email: beatriz.curi@godke.law. - DATE\_ATOM: 2024-09-05T15:23:57-03:00

#### 05 Sep 2024, 15:24:17

Assinaturas **iniciadas** por BEATRIZ CURI VENERI (962fd332-193d-4088-8758-573718234eaf). Email: beatriz.curi@godke.law. - DATE\_ATOM: 2024-09-05T15:24:17-03:00

#### 05 Sep 2024, 15:26:16

IVAN ALVAREZ DE TOLEDO FERREIRA DO AMARAL PADILHA **Assinou** - Email: ipadilha@constanciainvest.com.br - IP: 201.0.26.204 (201-0-26-204.dsl.telesp.net.br porta: 37326) - Geolocalização: -23.5799 -46.8658 - Documento de identificação informado: 245.862.738-28 - DATE\_ATOM: 2024-09-05T15:26:16-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):e8ac9d5649caffc55d08415123821a19d2b7cfea70dae2650819b54130faf785

(SHA512):165dea69b66101dc1763e975cddc9509f37970a5658c3b6767aa892700844ae4646d7f8a9a126d302a75c84b888d0af9fc82776bfd4a3e6e2db5e326b3c9945e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**ANEXO II - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DA  
CONSTÂNCIA PARTICIPAÇÕES S.A**

Capital Subscrito: R\$ 117.126,00

Capital Integralizado: R\$ 117.126,00

Número de Ações Subscritas: 117.126 (cento de dezessete mil, cento e vinte e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal

Preço de Emissão das ações: R\$ 1,00 (um real)

Forma de Integralização: Moeda corrente nacional

Subscritores	Ações ON Subscritas	Ações ON Integralizadas	Valor Total da Subscrição	Valor Total integralizado
Constância Participações S.A (ações tesouraria)	31.001	31.001	31.001,00	31.001,00
Cassiano Augusto França Leme	62.558	62.558	62.558,00	62.558,00
Rogério de Deus Oliveira	13.779	13.779	13.779,00	13.779,00
Gustavo Gomide Akamine	2.416	2.416	2.416,00	2.416,00
Ivan Alvarez de Toledo Ferreira do Amaral Padilha	6.278	6.278	6.278,00	6.278,00
Roberto Teperman	1.094	1.094	1.094,00	1.094,00

**Qualificação do Subscritor:**

- (i) **Cassiano Augusto França Leme**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº 13.161.264-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.534.018-50, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 100 – 9º andar, Itaim Bibi, CEP: 04534-000, São Paulo – SP;
- (i) **Constância Participações S.A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.246.747/0001-06, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 618, cj 01, Itaim Bibi, CEP: 01428-020, São Paulo/SP, neste ato como representante da tesouraria da Sociedade, o Sr. Cassiano Augusto França Leme, qualificado acima.
- (ii) **Rogério de Deus Oliveira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 8180407, expedida pelo IFP/RJ,

inscrito no CPF/MF sob o nº 011.945.747-35, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 100 – 9º andar, Itaim Bibi, CEP: 04534-000, São Paulo – SP;

(iii) **Gustavo Gomide Akamine**, brasileiro, solteiro, nascido em 06/10/1989, administrador, portador da carteira de identidade nº 46.048.855-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.902.828-76, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 100 – 9º andar, Itaim Bibi, CEP: 04534-000, São Paulo – SP;

(iv) **Ivan Alvarez de Toledo Ferreira do Amaral Padilha**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº 24.378.421-1, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.862.738-28, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 100 – 9º andar, Itaim Bibi, CEP: 04534-000, São Paulo – SP.; e

(v) **Roberto Teperman**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador de carteira de identidade nº 14-786-462, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 251.192.728-43, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 100 – 9º andar, Itaim Bibi, CEP: 04534-000, São Paulo – SP.

São Paulo, 5 de setembro de 2024

cleme@constanciainvest.com.br

Assinado  
D4Sign

**Cassiano Augusto França Leme**

rteperman@constanciainvest.com.br

Assinado  
D4Sign

**Roberto Teperman**

roliveira@constanciainvest.com.br

Assinado  
D4Sign

**Rogério De Deus Oliveira**

ipadilha@constanciainvest.com.br

Assinado  
D4Sign

**Ivan Alvarez De Toledo Ferreira Do**

gakamine@constanciainvest.com.br

Assinado  
D4Sign

**Gustavo Gomide Akamine**

cleme@constanciainvest.com.br

ipadilha@constanciainvest.com.br

Assinado  
D4Sign

Assinado  
D4Sign

**Constância Participações  
S.A**

## Boletim de Subscrição - Constância Participações SA - Ações Ordinárias pdf

Código do documento e43431b3-2766-4eca-a54e-aea4bf70b50f



### Assinaturas



Cassiano Augusto França Leme  
cleme@constanciainvest.com.br  
Assinou

Leme Augusto de Toledo Ferreira do Amaral Padilha



Ivan Alvarez de Toledo Ferreira do Amaral Padilha  
ipadilha@constanciainvest.com.br  
Assinou

Roberto Teperman



Roberto Teperman  
rteperman@constanciainvest.com.br  
Assinou



Gustavo Gomide Akamine  
gakamine@constanciainvest.com.br  
Assinou

Gustavo Gomide Akamine



Rogério de Deus Oliveira  
roliveira@constanciainvest.com.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 05 Sep 2024, 17:09:53

Documento e43431b3-2766-4eca-a54e-aea4bf70b50f **criado** por BEATRIZ CURI VENERI (962fd332-193d-4088-8758-573718234eaf). Email: beatriz.curi@godke.law. - DATE\_ATOM: 2024-09-05T17:09:53-03:00

#### 05 Sep 2024, 17:13:17

Assinaturas **iniciadas** por BEATRIZ CURI VENERI (962fd332-193d-4088-8758-573718234eaf). Email: beatriz.curi@godke.law. - DATE\_ATOM: 2024-09-05T17:13:17-03:00

#### 05 Sep 2024, 17:13:44

IVAN ALVAREZ DE TOLEDO FERREIRA DO AMARAL PADILHA **Assinou** - Email: ipadilha@constanciainvest.com.br - IP: 201.0.26.204 (201-0-26-204.dsl.telesp.net.br porta: 12834) - Geolocalização: -23.5799 -46.8658 - Documento de identificação informado: 245.862.738-28 - DATE\_ATOM: 2024-09-05T17:13:44-03:00

#### 05 Sep 2024, 17:16:52

ROGERIO DE DEUS OLIVEIRA **Assinou** - Email: roliveira@constanciainvest.com.br - IP: 201.0.26.204 (201-0-26-204.dsl.telesp.net.br porta: 38296) - Geolocalização: -23.584051 -46.671683 - Documento de



4 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 06 de September de 2024,  
16:16:50



identificação informado: 011.943.747-35 - DATE\_ATOM: 2024-09-05T17:16:52-03:00

**05 Sep 2024, 17:43:22**

CASSIANO AUGUSTO FRANÇA LEME **Assinou** - Email: cleme@constanciainvest.com.br - IP: 187.32.194.169  
(187-032-194-169.static.ctbctelecom.com.br porta: 51626) - Geolocalização: -23.583622734137144  
-46.671389224939475 - Documento de identificação informado: 125.534.018-50 - DATE\_ATOM:  
2024-09-05T17:43:22-03:00

**06 Sep 2024, 16:05:56**

ROBERTO TEPERMAN **Assinou** - Email: rteperman@constanciainvest.com.br - IP: 201.0.26.204  
(201-0-26-204.dsl.telesp.net.br porta: 38322) - Documento de identificação informado: 251.192.728-43 -  
DATE\_ATOM: 2024-09-06T16:05:56-03:00

**06 Sep 2024, 16:14:16**

GUSTAVO GOMIDE AKAMINE **Assinou** - Email: gakamine@constanciainvest.com.br - IP: 201.0.26.204  
(201-0-26-204.dsl.telesp.net.br porta: 58530) - Documento de identificação informado: 391.902.828-76 -  
DATE\_ATOM: 2024-09-06T16:14:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b7b41b4f518c441265528d77e99eea1f31477626592670dc1e1e6de372ba37ab

(SHA512):f770cebc3514bea8d68eb51e90f75475fc15defe28564fa5af406e7cf203b00d95e6bfb50b3faf521490abdc0a5c783fe3fbc49d47651448dcb84ac1a37a3e4

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**ANEJO III- BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DA  
CONSTÂNCIA PARTICIPAÇÕES S.A**

Capital Subscrito: R\$ 1,00

Capital Integralizado: R\$ 1,00

Número de Ações Subscritas: 100 (cem) ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal


Preço de Emissão das ações: R\$ 1,00 (um real)

Forma de Integralização: Moeda corrente nacional

Subscritor	Ações ON Subscritas	Ações ON Integralizadas	Valor Total da Subscrição	Valor Total integralizado
Cassiano Augusto França Leme	100	100	1,00	1,00

Qualificação do Subscritor:

- (i) **Cassiano Augusto França Leme**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, administrador, portador da carteira de identidade nº 13.161.264-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.534.018-50, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano, 100 – 9º andar, Itaim Bibi, CEP: 04534-000, São Paulo – SP;

cleme@constanciainvest.com.br  
Assinado  
São Paulo, 5 de setembro de 2024  
  
D4Sign  
**Cassiano Augusto França Leme**  
Acionista Subscritor

ipadilha@constanciainvest.com.br  
Assinado  
Ivan Alvarez De Toledo Ferreira Do Amaral Padilha  
D4Sign  
**Ivan Alvarez De Toledo Ferreira Do Amaral Padilha**  
Diretor

## Boletim de Subscrição - Ações Preferenciais vf pdf

Código do documento 9557e583-87c6-477b-ab06-7cace34c7081



### Assinaturas



Cassiano Augusto França Leme  
cleme@constanciainvest.com.br  
Assinou



Ivan Alvarez de Toledo Ferreira do Amaral Padilha  
ipadilha@constanciainvest.com.br  
Assinou



Van Alvarez de Toledo Ferreira do Amaral Padilha

### Eventos do documento

#### 05 Sep 2024, 15:15:49

Documento 9557e583-87c6-477b-ab06-7cace34c7081 **criado** por BEATRIZ CURI VENERI (962fd332-193d-4088-8758-573718234eaf). Email: beatriz.curi@godke.law. - DATE\_ATOM: 2024-09-05T15:15:49-03:00

#### 05 Sep 2024, 15:16:21

Assinaturas **iniciadas** por BEATRIZ CURI VENERI (962fd332-193d-4088-8758-573718234eaf). Email: beatriz.curi@godke.law. - DATE\_ATOM: 2024-09-05T15:16:21-03:00

#### 05 Sep 2024, 15:23:10

IVAN ALVAREZ DE TOLEDO FERREIRA DO AMARAL PADILHA **Assinou** - Email: ipadilha@constanciainvest.com.br - IP: 201.0.26.204 (201-0-26-204.dsl.telesp.net.br porta: 23058) - Geolocalização: -23.5799 -46.8658 - Documento de identificação informado: 245.862.738-28 - DATE\_ATOM: 2024-09-05T15:23:10-03:00

#### 05 Sep 2024, 17:04:54

CASSIANO AUGUSTO FRANÇA LEME **Assinou** - Email: cleme@constanciainvest.com.br - IP: 187.32.194.169 (187-032-194-169.static.ctbctelecom.com.br porta: 15074) - Geolocalização: -23.583446874979945 -46.671186602655204 - Documento de identificação informado: 125.534.018-50 - DATE\_ATOM: 2024-09-05T17:04:54-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):3aa6225e6430fa5a1c44936db0a4aad8b3dc134994cf01ec18c94abb75618248

(SHA512):7d7074661364449044727dc6a821c250015097598ee97c19ee303858af09f7ccec3a499b2f26f771b99f260ad791ccb4f98f2349e47d15ba3ad4edf4016b55df

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinaturas gerado em 05 de September de 2024,  
18:08:12



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign